

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS, PDB Nº 047.2020.2.5, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E E-SEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DE DADOS S/A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.00.909/20-63

INEXIGIBILIDADE 005/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob o nº 063.335.376-08, presentes o Diretor de Atenção ao Usuário e Ordenador de Despesa, Eduardo Starling Lopes, inscrito no CPF sob o n.º 580.805.976-34, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o n.º 070.435.836-08, doravante denominada CONTRATANTE, e a **E-SEC Tecnologia em Segurança de Dados S/A**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 03.242.841/0001-01, estabelecida na SHS QUADRA 6, conjunto A, Bloco A, nº 501, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP:70.316-102, neste ato representada por seus Representantes Legais, Luciano da Silva Coelho, inscrito no CPF sob o nº 770.892.271-20 e Rodrigo de Almeida Sodr , inscrito no CPF sob o nº 666.171.621-53, celebram, em decorr ncia do processo de Inexigibilidade n  005/2020, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n  13.303/2016, conforme cl usulas e condi es a seguir especificadas.

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renova o do contrato PDB n.º 047.2020.2.5 pelo per odo de 12 (doze) meses, bem como o reajuste em 6,06574%, nos termos da Lei 13.303/2016.

**CL USULA SEGUNDA - DO PRE O**

Empresa de Inform tica e Informa o do Munic pio de Belo Horizonte S/A  
 Av. Presidente Carlos Luz, 1275 - Bairro Cai aras - Telefone - 031 - 3277 8499  
 CEP: 31230.000 - Belo Horizonte - MG - Brasil



2.1. Tendo em vista a solicitação da Contratada, em cumprimento a Cláusula Décima Segunda do Contrato, o valor total do contrato passará de R\$ 26.221,92 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 27.812,47 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente termo aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias da Prodabel: 0604.1904.19.572.085.2602.0001.339040.04.00.00.100.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste aditivo, a CONTRATADA obriga-se a renovar e complementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

**PRODABEL**



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

327  
BIBLIOTECA

Thiago Souza Dutra

Diretor de Administração e Finanças

**PRODABEL**

**Thiago Dutra**  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF-PB - PRODABEL

Eduardo Starling Lopes

Diretor de Atenção ao Usuário e

Ordenador de Despesas

**PRODABEL**

**Eduardo Starling Lopes**  
Diretor de Atenção ao Usuário  
DAU-PP - PRODABEL

Leandro Moreira Garcia

Diretor-Presidente

**PRODABEL**

Luciano da Silva Coelho

Representante Legal

**E-SEC TECNOLOGIA EM  
SEGURANÇA DE DADOS S/A**

Rodrigo de Almeida Sodre

Representante Legal

**E-SEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA  
DE DADOS S/A**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Calças – Telefone – 031 – 3277 8464 - 942  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG – Brasil

